



OFÍCIO Nº 0998/2023 SCC 7021/2023

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 1274/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia do Pedido de Informação nº 0203/2023, subscrito pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio do qual solicita informações acerca da liberação de recursos às “Redes Femininas de Combate ao Câncer” do Estado, informamos o seguinte.

A Rede Feminina de Combate ao Câncer é uma entidade filantrópica que atua nas ações de combate ao câncer junto a população feminina, através de ações de coleta de material para exames de rastreamento para câncer de colo uterino e de suporte às mulheres diagnosticadas com câncer, dentre outras iniciativas relevantes.

Trata-se de instituição que possui grande apreço da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, especialmente da sua atual titular, que demonstra em sua carreira um interesse significativo no aprimoramento das políticas de enfrentamento ao câncer.

A prova desse interesse reside no fato de que é de minha autoria as leis que garantem aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), com suspeita de câncer, o direito de realizar exames dentro de um prazo máximo de 30 dias, assim como iniciar o tratamento em até 60 dias.

Diante dessas premissas, informamos que em 11/04/2023 foi iniciado processo interno na SES, no qual foi enviado ofício à Rede Feminina de Combate ao Câncer solicitando dados e relatórios das Redes Femininas que atuam nos municípios catarinenses.

Cuida-se de uma medida que tem como finalidade obter informações essenciais para que os técnicos da SES possam avaliar os possíveis valores a serem alocados e estabelecer alinhamentos entre as Redes Femininas e as necessidades do Estado de Santa Catarina, para posterior celebração de convênios.

Adicionalmente, as informações são imprescindíveis para que os técnicos da SES avaliem a viabilidade de registrar as atividades das Redes Femininas nos sistemas oficiais do SUS, estabelecer uma série histórica de atendimentos e, conseqüentemente, abrir caminho para reivindicar os recursos necessários ao funcionamento adequado das Redes Femininas que oferecem serviços de saúde em suas respectivas sedes.

À Senhora
MARCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/LML(DB)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar -Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoiofabs@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

Nesse contexto, esclarecemos que a Rede Feminina de Combate ao Câncer enviou algumas informações, as quais, todavia, não correspondem exatamente às solicitadas pelos técnicos da SES.

Recentemente, enviamos um novo ofício, fornecendo esclarecimentos adicionais em relação às informações necessárias. Além disso, disponibilizamos o Núcleo de Processamento em Saúde da SES para auxiliar a Rede Feminina na construção de relatórios e na obtenção dos dados, visando facilitar o processo de compartilhamento de informações.

Sendo assim, a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina mantém-se atenta ao valioso trabalho desenvolvido pela Rede Feminina de Combate ao Câncer e, em parceria com essa instituição, está conduzindo os estudos necessários para viabilizar a alocação de recursos.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

Red. GABS/LML(DB)

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar -Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 /3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8QF983IY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 29/05/2023 às 15:46:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDIxXzcwMjVfMjAyM184UUY5ODNJWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007021/2023** e o código **8QF983IY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1491/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 29 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0203/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Ofício nº 0998/2023, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo informações a respeito da liberação de recursos para as Redes Femininas de Combate ao Câncer do Estado.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.com.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9AW7A98N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 29/05/2023 às 18:47:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA3MDIxXzcwMjVfMjAyM185QVc3QTk4Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00007021/2023** e o código **9AW7A98N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.